



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
06 DE OUTUBRO DE 2022  
ANO XXXVI | N.º 8.386

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	13
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>13</b>
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	14
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
<b>CONTRATOS</b>	<b>15</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	18
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	18
<b>EDITAIS</b>	<b>18</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>21</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 36.109 de 05 de outubro de 2022**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.460.000,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.109/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.3.50.85	0.1.02	60.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	0.1.02	1.400.000,00	
	10.301.0002.114600	4.4.90.92	0.1.02		60.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	0.1.02		200.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	0.1.02		1.000.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	0.1.02		200.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.460.000,00</b>	<b>1.460.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.460.000,00</b>	<b>1.460.000,00</b>

**DECRETO Nº 36.110 de 05 de outubro de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$

1.472.684,00 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.110/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-SEGOV	04.122.0014.230200	3.3.90.37	0.1.00	800.000,00	
	04.122.0014.250127	3.3.90.37	0.1.00	668.000,00	
	04.122.0012.109100	3.3.90.30	0.1.00		144.000,00
	04.122.0012.109100	3.3.90.39	0.1.00		151.000,00
	04.122.0012.109100	3.3.90.40	0.1.00		20.000,00
	04.122.0012.109100	4.4.90.52	0.1.00		35.000,00
	04.122.0012.109200	3.3.90.35	0.1.00		270.000,00
	04.122.0012.109200	4.4.90.52	0.1.00		50.000,00
	04.122.0012.109400	3.3.90.30	0.1.00		25.500,00
	04.122.0012.109400	3.3.90.39	0.1.00		255.055,00
	04.122.0012.109400	4.4.90.52	0.1.00		27.445,00
	04.122.0012.209300	4.4.90.52	0.1.00		5.000,00
	04.122.0014.203702	3.3.90.30	0.1.00		25.000,00
	04.122.0014.203702	3.3.90.39	0.1.00		20.000,00
	04.122.0014.203702	4.4.90.52	0.1.00		10.000,00
	04.126.0014.250215	3.3.90.30	0.1.00		80.000,00
	04.126.0014.250215	3.3.90.39	0.1.00		100.000,00
04.126.0014.250215	4.4.90.52	0.1.00		250.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.468.000,00</b>	<b>1.468.000,00</b>
620002-CGM	04.124.0014.250138	3.3.90.14	0.1.00	1.000,00	
	04.124.0014.250138	3.3.90.33	0.1.00	3.000,00	
	04.124.0014.250138	4.4.90.52	0.1.00	684,00	
	04.124.0012.104700	3.3.90.31	0.1.00		4.684,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>4.684,00</b>	<b>4.684,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.472.684,00</b>	<b>1.472.684,00</b>

**DECRETO Nº 36.111 de 05 de outubro de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$

527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.111/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
340002-SEMUR	14.122.0014.250107	3.3.90.37	0.1.00	30.000,00		
	14.126.0014.250226	3.3.90.30	0.1.00		10.000,00	
	14.126.0014.250226	3.3.90.40	0.1.00		20.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	
430003-CODESAL	15.182.0010.105500	4.4.90.52	0.1.00	25.000,00		
	15.122.0014.250134	4.4.90.52	0.1.00		25.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	
567002-DESAL	22.451.0004.201000	3.3.90.30	2.1.00	472.000,00		
	15.451.0004.200800	3.3.90.39	2.1.00		472.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>472.000,00</b>	<b>472.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>527.000,00</b>	<b>527.000,00</b>	

**DECRETO Nº 36.112 de 05 de outubro de 2022**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.720.000,00 (Hum milhão, setecentos e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.112/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.242.0003.120200	3.3.50.43	0.2.29	260.000,00		
	08.243.0003.220100	3.3.50.43	0.2.29	600.000,00		
	08.243.0003.220100	3.3.50.43	2.2.29	800.000,00		
	08.244.0003.220500	3.3.50.43	0.2.29	60.000,00		
	08.122.0014.203708	3.3.90.32	2.2.29		800.000,00	
08.244.0014.231100	3.3.90.39	0.2.29		920.000,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.720.000,00</b>	<b>1.720.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.720.000,00</b>	<b>1.720.000,00</b>	

**DECRETO Nº 36.113 de 05 de outubro de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.113/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.50.85	2.1.00	300.000,00		
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	2.1.00		300.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	
340002-SEMUR	14.122.0014.250107	3.3.90.37	0.1.00	15.000,00		
	14.122.0014.250107	3.3.90.34	0.1.00		10.000,00	
	14.122.0014.250107	3.3.90.36	0.1.00		5.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>315.000,00</b>	<b>315.000,00</b>	

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 05 de outubro de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **ELIANA SUSART SALES ALMEDA**, para exercer o cargo em comissão Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Apoio as Ações Sociais de Habitação e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MICHELE BATISTA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **PAULO SÉRGIO DOS ANJOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência Social – Gerência de Descentralização, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **SUEYDE BASTOS RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão Coordenador I (LEI 9.444/2019), Grau 54, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **ANDREA DE OLIVEIRA PINTO**, do cargo em comissão de Gerente Tipo III, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Unidade de Pronto Atendimento Valéria Tipo D3 – Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **ELISANGELA DE SOUZA**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Marechal Rondon – Tipo B1 – Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **GEANE CARDOSO DAMASCENO**, do cargo em comissão de Gerente Tipo III, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Unidade de Pronto Atendimento San Martin – Tipo D3 – Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **IVANEIDE DOS SANTOS CARVALHO**, do cargo em comissão de Gerente Tipo III, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Unidade de Pronto Atendimento São Cristóvão – Tipo D3 – Distrito Sanitário Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **LUCIA MARIA PEIXOTO MOTA**, do cargo em comissão de Gerente Tipo II, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Especialidade Odontológica Carlos Gomes – Tipo C4 – Distrito Sanitário Centro-Histórico, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **MARIZA REBOUÇAS FERNANDES TANAJURA**, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **JAQUELINE MAGALHÃES DOS PASSOS NEVES**, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, da Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 138946/2022 – SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/09/2022, o servidor **ROBERVAL PRADO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula 3153222, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Fisioterapeuta, código 28006, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 62368/2022 – SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 28/04/2022, a servidora **SHIRLEY DE JESUS COELHO**, matrícula 3133630, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, código 28003, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,  
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA  
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "c"**

**DEFIRO**

Pedido de reconsideração da decisão que indeferiu a concessão da isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.096, de 24 de agosto de 2021.

Processo nº: 12501/2021  
Interessado: ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA ALEGRIA  
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 789.060/001-34)

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT**  
Chefe do SEINF/CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>NL</b>	<b>IPU/TRSD DE 2017</b>
CONTRIBUINTE	CYRO FERREIRA DA COSTA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	588.583-3
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	439.033.564-91
PROCESSO (S) Nº	10.020/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
<b>E M E N T A</b>	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD 2017 - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANTIDA DECISÃO DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - APLICAÇÃO DE FATOR APA DE 0,20 EM PARTE DO TERRENO.779,32M <sup>2</sup> , QUE SE ENCONTRA EM APA - AREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME PREVISTO NA ARTIGO 5º DA LEI Nº. 8.723/2014 E ARTIGO 11º DECRETO Nº. 29.100/2017. ALTERADO O VALOR VENAL ORIGINAL DE 2017 DE R\$ 1.579.657,68 PARA R\$ 1.043.248,61 EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES. BASE LEGAL: ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>AGUIAR SERVIÇOS PSIQUIÁTRICOS S/S</b>
PROCESSO Nº	24.966/2022
NOT. FISCAL LANÇAMENTO	271.2022 - ISS PRINCIPAL
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA
JULGADOR MONOCRATICO	MARIA IVONETE SANTOS DURAN
<b>E M E N T A</b>	ISS. SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS. INSUFICIÊNCIA DO IMPOSTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. 1. FORMALMENTE CONSTITUÍDA COMO SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS ENQUADRANDO-SE NOS REQUISITOS DO ART. 87-B DA LEI N.7.186/06, O IMPOSTO SERÁ CALCULADO POR ALÍQUOTA APLICADA SOBRE UM VALOR DE RECEITA PRESUMIDA, TABELA DE RECEITA Nº II, DO ANEXO III DA LEI 7.186/2006, POR PROFISSIONAL E POR MÊS. 2. A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS COM A SOCIEDADE É A PARTIR DA DATA DO SEU INGRESSO, CONSTANTE NO CONTRATO SOCIAL E/OU ALTERAÇÕES OU DO DEVIDO REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL OU CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS. 3. CONCESSÃO DO TERCEIRO SOCIO NA SOCIEDADE, SE DEU QUANDO A 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL FOI REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, DATA A QUAL DEVE SE CONSIDERAR PARA EFEITO DE CÁLCULO DO IMPOSTO. 4. A DATA NA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA FEITA PELA RECEITA FEDERAL, NÃO SE SOBREPÕEM A DATA DO REGISTRO CONTRATUAL DA EMPRESA. 5. INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104, 105 DA LEI Nº 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 8.421/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL</b>
ADVOGADOS	REINALDO SOARES (OAB/BA 39.687)
PROCESSO Nº	22.047/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880179.2022 - MULTA ACESSÓRIA
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA
JULGADOR MONOCRATICO	MARIA IVONETE SANTOS DURAN
<b>E M E N T A</b>	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MULTA FISCAL. UTILIZAÇÃO DE INGRESSOS SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. 1. CONTRIBUINTE COMERCIALIZOU INGRESSOS EM EVENTO, SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA SEFAZ, O QUE EQUIVALE À NÃO EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS. 2. CONFIGURADA INFRAÇÃO AO ART. 108-A DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, ART. 1º E 3º, INCISO I, §4º DO DECRETO Nº 29.452/2018, ALTERADO PELO DECRETO 30.361/2018 E IN SEFAZ 08/2018. 3. CABIMENTO DA MULTA PREVISTA NO ART. 112, INCISO II, "B" DA LEI 7.186/2006 COM ALTERAÇÃO DA LEI Nº 9.601/2021. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SOARES ESTACIONAMENTOS E HOTELARIA LTDA</b>
RESPONSÁVEL	JOSÉ TADEU TRAMONTINI - CONTADOR E PROCURADOR
CGA	594.523/004-25
CNPJ	27.316.482/0005-73
PROCESSO N.	24.546/2022
T. I.	1974.2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 16, § 6º DA LC 123/2006; ART. 17, INCISOS V E/OU XVI DA LC 123/2006; PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018 E IN SEFAZ/DRM 06/2022.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>GECEDILCE ROMÃO DA SILVA - ME</b>
CGA	220.137/001-86
CNPJ	05.038.750/0001-76
PROCESSO N.	23.117/2022
T. I.	1016.2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 16, § 6º DA LC 123/2006; ART. 17, INCISOS V E/OU XVI DA LC 123/2006; PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018 E IN SEFAZ/DRM 06/2022.

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>DPE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA</b>
PROCURADOR	SYLVIO GARCEZ JUNIOR OBA/BA 7.510, PEDRO BARACHISIO LISBÔA OAB/BA 5.692, E, OUTROS.
PROCESSO Nº	3.127/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880444.2021 - ISS - ACESSÓRIA
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRATICA	GUACIRA LÉDA SILVA BASTOS
<b>E M E N T A</b>	ISSQN. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (NFS-E) COM IMPORTÂNCIA DIVERSA DO VALOR DO SERVIÇO PRESTADOS, OU SEJA, COM DADOS INEXATOS. 1. CABIMENTO DA MULTA PARA O PERÍODO AUTUADO CONFIGURADA A INFRAÇÃO AO §5º DO ART. 108 DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. 2. APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 112, INCISO II, "A" DO CTRMS, COM ALTERAÇÃO DA LEI Nº 9.601/2021, POR SER MAIS BENEFÍCA, CONFORME, COM FULCRO NO ART. 106, II, "C" DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. APLICAÇÃO DA MULTA MAIS BENEFÍCA. CABE REEXAME NECESSÁRIO.

CONTRIBUINTE	DPE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA
PROCURADOR	SYLVIO GARCEZ JUNIOR OBA/BA 7.510, PEDRO BARACHISIO LISBÔA OAB/BA 5.692, E, OUTROS.
PROCESSO Nº	3.130.2022
NOT. DE LANÇAMENTO Nº	349.2021 - ISS - PRINCIPAL
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRÁTICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
EMENTA	ISSQN. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. BASE CÁLCULO. 1. AO TEOR DO DISPOSTO NO ART. 88 DA LEI N. 7186/2006, SERVIÇOS, LISTADOS NOS ITENS 7.02 E 7.05 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI REFERIDA, PERMITEM A DEDUÇÃO NO PREÇO DO SERVIÇO, DA PARCELA CORRESPONDENTE AO VALOR DOS MATERIAIS FORNECIDOS PELO PRESTADOR DOS SERVIÇOS E INCORPORADO À OBRA. 2. DEDUÇÕES INDEVIDAS, E, NÃO COMPROVADAS, DE VALOR DE MATERIAIS, NÃO PODEM SER ABATIDAS DA BASE DE CÁLCULO DO ISS. 2. EX VI DO ART. 9º DO DECRETO N. 30.966/2019, OS MATERIAIS, DEDUTÍVEIS, DEVEM SER APLICADOS E INCORPORADOS DIRETAMENTE À OBRA, E, COMPROVADOS POR NOTAS FISCAIS, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO EMITENTE, A DATA DA EMISSÃO, O ENDEREÇO DA OBRA E O DESTINATÁRIO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LIA SANT'ANNA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE BELEZA - EIRELE
PROCURADOR	DAVI LOURENÇO DE MENEZES
PROCESSO Nº	8.418/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880132.2021 - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA
JULGADOR MONOCRÁTICO	MARIA IVONETE SANTOS DURAN
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MULTA FISCAL. FALTA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (NFSE) REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/2018 A MARÇO/2018, MAIO/2018, OUTUBRO/2018, A DEZEMBRO/2019. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. 1. RECEITA DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO SUPERIOR A DECLARADA NAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS E PGDAS-D. 2. CONTRIBUINTE RETIFICOU A PGDAS-D DECLARANDO OMISSÃO DE RECEITA COMO REVENDA DE MERCADORIA. 3. FALTOU COMPROVAÇÃO DE OMISSÃO DE RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SUJEITA AO ISS. INCABÍVEL MULTA PARA O PERÍODO AUTUADO. 3. NÃO COMPROVADO INFRINGÊNCIA DO §5º DO ART. 108 DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013.

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
63611/2022	SMS	MARIA RITA RIBEIRO DA SILVA
121533/2022	SMS	VERA LUCIA CAETANO DOS SANTOS

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
149725/2022	SEMGE	ANDREIA SILVA SANTOS

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
43766/2022	SMS	ISANA CARLA DE SOUZA E AZEVEDO MEDRADO	562

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de outubro de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 530/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de outubro de 2022, a servidora GEUSA SABRINE RIOS PINHEIRO SARAIVA, matrícula nº 3136223, Gerente IV, Grau 57, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, desta Secretaria Municipal da Educação, durante o impedimento de seu titular FLAVIO HENRIQUE DE LACERDA PIMENTA, matrícula nº 3127376, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de outubro de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 505/2022**

Na Portaria nº 505/2022 de 14/09/2022, publicado no DOM de 15/09/2022, referente à exoneração do cargo em comissão de Diretor,

**ONDE SE LÊ:**

Exonerar, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

**LEIA-SE:**

Exonerar, a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de outubro de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: NGR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DAS GAIVOTAS, Nº 198, LOJA 08 - IMBUI  
ÁLVARA SANITÁRIO: 065/202143900000  
PROCESSO: 137318/2022  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO LUCIO CARDOSO  
Nº CONSELHO: CRF/BA - 010967

Salvador, em 30 de setembro de 2022

**ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA**  
Diretora de Vigilância da Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****PORTARIA Nº 051/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, os membros abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do contrato com competência para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado

cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 007/2021, celebrado com Consórcio Qualicopy/Acesso para os serviços de organização, higienização, restauração, digitalização, acondicionamento e transporte do acervo histórico do município de Salvador:

- I - Pela SECULT: Laura Hatsue Yoshioka - matrícula nº 3165012
- II - Pela SECULT: Braz Augusto Santos Pires - matrícula nº 3074101
- III - Pela FMLF: Lucimar Oliveira - matrícula nº 3080349
- IV - Pela SEDUR: Ruth Marcellino da Motta Silveira - matrícula nº 3005685
- V - Pela SALTUR: Juliana Guanaes S. de C. Farias - matrícula nº 3165593

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão de Fiscalização será exercida por Laura Hatsue Yoshioka que será substituída pela suplente Juliana Guanaes S. de C. Farias em suas ausências ou seus impedimentos.

Art. 2º - O Gestora do Contrato será Laura Hatsue Yoshioka.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 48/2022, e esta entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECULT, em 04 de outubro de 2022.

**ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**  
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

### RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/10/2022 - 3ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 15/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADEMIR DE SA SANTOS	PR51033/2022CS0	R005887432	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ADRIANA FRANCA BARRETO	PR55418/2022CS0	T439702785	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ADRIEL VITOR FAUSTINO	PR54427/2022CS0	T489910922	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
AILENE MARIA DA SILVA	PR55901/2022CS0	T489912492	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ALANA QUEIROS GONCALVES	PR51720/2022CS0	T506400004	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR55277/2022CS0	T489306177	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ALESSANDRA XAVIER CARDOSO FREITAS	PR48810/2022CS0	R005062777	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ALEX PINTO DO AMOR DIVINO	PR54107/2022CS0	R005079846	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
AMARILDO SOUZA DANTAS	PR51809/2022CS0	T948202031	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
AMARILIO MARTINS	PR51354/2022CS0	T488805155	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANA PAULA DOS SANTOS BOAVENTURA	PR55913/2022CS0	T948604958	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ANA PAULA DOS SANTOS BOAVENTURA	PR55925/2022CS0	T488301218	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ANANDA DE AZEVEDO ASSUNCAO FONSECA	PR55764/2022CS0	T911901115	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANGELO DIAMANTARAS TAVARES	PR51928/2022CS0	T948604966	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANTONIO CARLOS VIANA DUARTE	PR55829/2022CS0	T422600071	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANTONIO NILTON DE JESUS SILVA	PR49517/2022CS0	T395200368	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ARIVAL GUIMARAES CIDADE	PR49414/2022CS0	R005968360	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ARIVALDO SOUZA DOS SANTOS	PR50833/2022CS0	T947801370	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ARLINDO MACHADO DE JESUS	PR54302/2022CS0	R005935840	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
CARLA FABRI TAVORA	PR48430/2022CS0	T440700420	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO	PR48377/2022CS0	M000104246	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
CASSIO VINICIUS SILVA VINHAS	PR53812/2022CS0	M000116741	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR51149/2022CS0	T497302461	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR51149/2022CS0	T497302461	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
CLARA MARINHO E SA	PR54889/2022CS0	T442602065	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CLAUDIA MARIA GOES DANTAS	PR56037/2022CS0	T143005562	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
CLAUDIA NUNES DE JESUS	PR49440/2022CS0	M000121146	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
CORAL COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO	PR55783/2022CS0	R005910798	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
CORAL COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO	PR55783/2022CS0	R005910798	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
CRISTIANE VIEIRA CERQUEIRA	PR53907/2022CS0	T490722131	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CRISTIANO SAMPAIO CAVALCANTE	PR31318/2021CS0	R005601945	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
CRISTIANO TEIXEIRA ALVARO	PR53247/2022CS0	T489801828	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
DALMAN REIS DOS SANTOS	PR52492/2022CS0	T488805023	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
DANIEL MATOS DE CARVALHO SANTANA	PR49034/2022CS0	F001488698	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
DANIEL MATOS DE CARVALHO SANTANA	PR49045/2022CS0	T492501258	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
DANIEL MATOS DE CARVALHO SANTANA	PR49075/2022CS0	T492300506	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
DANIELLA SILVA VITERBO SA	PR54005/2022CS0	T423901974	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DENILSON DE JESUS SANTOS	PR52059/2022CS0	R005923571	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
DJALMA PEREIRA GUEDES FILHO	PR52576/2022CS0	R005899740	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ELEIENE SOUZA SANTOS LIMA	PR54156/2022CS0	T490308610	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ELENILDA DOS SANTOS NERI	PR56209/2022CS0	T947502155	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ELIONARDO SOUZA SANTOS	PR53198/2022CS0	M000117793	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ELISANGELA GOMES	PR52260/2022CS0	R005965481	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
EMANUELA FELISMINA BIZERRA DE SOUZA	PR51751/2022CS0	R005055837	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
IVALDO DE JESUS SILVA	PR53766/2022CS0	T899802926	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EZILDA SOUSA PITHON BARRETTO	PR54792/2022CS0	R005067361	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FABIANO DE SOUZA CARVALHO	PR56180/2022CS0	T491907517	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
FABRICIO DOS SANTOS	PR48909/2022CSO	T395303876	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
FELIPE LOPES DE BRITO CUNHA	PR55460/2022CSO	T491907367	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FELIPE MOREIRA	PR48721/2022CSO	R005045927	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
FILIPE CUNHA SANTOS	PR52903/2022CSO	T143003883	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
FRANCISCO LIONOR DE OLIVEIRA	PR54855/2022CSO	R005903913	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CARDEAL DA SILVA	PR51736/2022CSO	R005956427	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CARDEAL DA SILVA	PR51736/2022CSO	R005956427	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
GABRIELA MEIRA DE ARAUJO DEIRO	PR50921/2022CSO	T928500888	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
GILDO ALMEIDA ALVES	PR38546/2022CSO	R005722148	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
GILDO ALMEIDA ALVES	PR38564/2022CSO	R005872767	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
GILSON RAMOS DE JESUS	PR51315/2022CSO	T487600418	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GILSON SILVA BRANDAO	PR53047/2022CSO	M000120768	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
GILTANIA PEREIRA AQUINO DOS SANTOS	PR54703/2022CSO	T907602376	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GISELE CRISTINE MARTINS LOPES	PR47984/2022CSO	R005865004	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
GIVANILDO SANTOS ESTEVAM	PR10024/2021CSO	R005410294	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
GLEISSA RODRIGUES SANTOS	PR48852/2022CSO	T947604002	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
GUSTAVO HENRIQUE DUTRA METTIG	PR53235/2022CSO	T948605193	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ICARO WESLEI SANTOS DE JESUS	PR51847/2022CSO	T928501753	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ISMAEL RIBEIRO DE SOUSA	PR53788/2022CSO	T947906063	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
IVES BITTENCOURT MENEZES	PR50150/2022CSO	R005875821	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JAISSON FEITOSA DA SILVA	PR53386/2022CSO	M000123933	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JAMERSON DE OLIVEIRA LIMA	PR54682/2022CSO	M000141823	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JAMILY CARVALHO BARBOSA	PR51117/2022CSO	T946003115	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JEAN CARLOS QUEIROZ DA SILVA	PR56202/2022CSO	R005093409	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
JOAO LUIZ DA SILVA SOUZA	PR54380/2022CSO	T442602165	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
JOELSON SILVA DE QUEIROZ	PR51544/2022CSO	T908001188	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
JORGE ELMIRO DA SILVA EVANGELISTA	PR51477/2022CSO	R005895861	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JORGE LUIS BONFIM OLIVEIRA LOPES	PR54353/2022CSO	R005952443	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
JOSE ALVES DOS SANTOS NETO	PR54737/2022CSO	T144500353	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE GILSON PEREIRA DE JESUS JUNIOR	PR52172/2022CSO	T396502608	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JOSE INACIO DA SILVA ANDRADE	PR52409/2022CSO	M000135676	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
JOSE LAZARO CORREIA JABAR	PR55170/2022CSO	T916103235	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
JOSE LEANDRO SILVA DE JESUS	PR55794/2022CSO	T506600040	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA	PR52535/2022CSO	T488803638	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
JOSEMAR COSTA DE SOUZA	PR55259/2022CSO	M000134487	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JURI BORGES FALCAO	PR49817/2022CSO	M000102527	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO	PR55847/2022CSO	R005910797	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO	PR55847/2022CSO	R005910797	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
LEOMARCOS DE LIMA OLIVEIRA	PR50896/2022CSO	F001489715	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
LINNEU MADAZIO JUNIOR	PR53497/2022CSO	T436701783	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR51247/2022CSO	R005950416	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LOCALIZA FLEET S/A	PR55007/2022CSO	T440700271	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
LUCAS ESPIRITO SANTO CAMPOS	PR54993/2022CSO	R006037431	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUCIAN DE JESUS PORTELA	PR55232/2022CSO	R006006101	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
LUIS ALBERTO SILVA SANTOS	PR54255/2022CSO	T488001918	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MADALENA ANDRADE NEVES DE MACEDO	PR54136/2022CSO	R005985832	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MAKIKO KAMEKURA	PR54209/2022CSO	R006049435	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MALU RIBEIRO FERNANDES ADAN	PR54063/2022CSO	T492501488	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MANOEL SEVERO DA CONCEICAO SANTOS	PR53008/2022CSO	T489912604	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARCIO RAQUEL PRAZERES	PR53521/2022CSO	T906902915	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARCOS ROCHA SOUZA	PR51984/2022CSO	T068802685	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARCOS SANTOS ALMEIDA	PR55307/2022CSO	T895903252	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARIA DAS GRACAS DOREA DOS REIS	PR52336/2022CSO	M000108276	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MARIANA ALMEIDA MASCARENHAS	PR52419/2022CSO	T499004536	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MAYKSON COSTA DE JESUS	PR53429/2022CSO	R006007490	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MAYKSON COSTA DE JESUS	PR53077/2022CSO	R005986786	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MOACIR SILVA SANTOS	PR51425/2022CSO	R005908996	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
NATALICIO LOPES DOS SANTOS	PR56396/2022CSO	T488301100	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
NESTOR MAXIMO DA FONSECA	PR50997/2022CSO	T424203511	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
NILTON PEREIRA SOARES	PR54725/2022CSO	T490723088	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
PAULO ROBERTO PEREIRA NASCIMENTO	PR55714/2022CSO	R005934973	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PEDRO SOUSA BISPO	PR52833/2022CSO	T946500944	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
RAFAEL RANGEL DOS SANTOS	PR51501/2022CSO	T488802950	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
RAFAEL SPINOLA DOS ANJOS	PR56301/2022CSO	M000128189	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RAFAELLA PEREIRA BELLO	PR51056/2022CSO	T947605953	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
RAISSA MENEZES MONTEIRO	PR54272/2022CSO	T444104279	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
RAMON CONCEICAO DE OLIVEIRA	PR52726/2022CSO	T487301343	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
REBECA SOARES OLIVEIRA	PR55139/2022CSO	T489401568	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
REINALDO MENDES SANTOS	PR51579/2022CSO	M000105836	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
RICARDO SANTOS DE BRITO	PR51702/2022CSO	T927501237	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ROBERT DA SILVA MENEZES	PR54597/2022CSO	R005940261	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ROBERTO DA SILVA SANTOS	PR52818/2022CSO	M000124511	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ROBERTO PEREIRA MARTINS	PR51050/2022CSO	T491908033	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
RODRIGO ARCANJO DA COSTA	PR52593/2022CSO	T391300479	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
RONILDO DA SILVA PEREIRA	PR51619/2022CSO	T119600719	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ROSADELIA FURLANETTO	PR55808/2022CSO	T947605276	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ROSE MARY MAGALHAES SEIXAS PEREIRA	PR55939/2022CSO	T489309923	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ROSELI CUNHA DA SILVA	PR55374/2022CSO	M000121185	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
RUI PINTO PATTERSON	PR54413/2022CSO	T437500630	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
SALETE DA CRUZ NORMANDIA	PR56515/2022CSO	T143006933	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SANDRA MARIA SILVA DE ALMEIDA	PR48774/2022CSO	T912209988	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
SELMA DA PAIXAO ARGOLLO	PR48595/2022CSO	T499005832	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
SELMO RODRIGUES FRANCO	PR52118/2022CSO	T395303169	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
SERGIO LUIZ GONCALVES DA SILVA FILHO	PR40825/2021CSO	T426200203	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
SERGIO MATHEUS FERNANDES SANTOS	PR39354/2022CSO	R005728599	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
SILVIANO SANTOS DE ALMEIDA	PR54389/2022CSO	M000113237	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
THAIANE SENA DE FREITAS	PR39249/2022CSO	T490711710	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
THAIANE SENA DE FREITAS	PR46122/2022CSO	T915703434	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
THAIANE SENA DE FREITAS	PR46138/2022CSO	T489306237	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
THALITA DE LIMA AGUIAR	PR52476/2022CSO	M000111048	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
THIAGO CALDAS BARBOSA	PR49563/2022CSO	T444104129	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
TICIANA PEDREIRA GONCALVES	PR51567/2022CSO	M000135845	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
UBIRAJARA NASCIMENTO CAMPOS	PR55101/2022CSO	T393900735	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VALNEI SANTOS DIOGO	PR51884/2022CSO	M000128516	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VANDA MARTA D ANTONIO MALAQUIAS	PR51078/2022CSO	M000105111	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VANUZA SANTOS MOREIRA	PR52029/2022CSO	T489912169	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VANUZA SANTOS MOREIRA	PR52040/2022CSO	R005977112	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VERENA PAIXAO NASCIMENTO	PR47783/2022CSO	T393500450	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VERONICA FRANCA COSTA DE SOUZA	PR51794/2022CSO	T425801383	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VILMA LIMA DA SILVA	PR51657/2022CSO	T483701639	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56315/2022CSO	R006009085	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR56315/2022CSO	R006009085	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VLADIMIR DE SOUZA SANTOS	PR54309/2022CSO	T396502718	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
WASHINGTON DA SILVA QUEIROZ	PR51206/2022CSO	M000110575	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
WELLINGTON DA SILVA	PR53314/2022CSO	R005912762	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ZENILDA SOUZA MENDES	PR51692/2022CSO	T489606627	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
6 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	PR55724/2022CSO	R005762204	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ADALBERTO DE JESUS MELO	PR52805/2022CSO	T143803290	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ADRIANO NUNES DE LIMA	PR53941/2022CSO	R005876315	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ADRIANO SANTOS DA CRUZ	PR53351/2022CSO	T431901178	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALDEMIRO SANTOS SOUZA	PR56408/2022CSO	M000109197	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALDIERE DOS REIS PEREIRA	PR56121/2022CSO	F001474529	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ALEX DE ANDRADE AMARAL MALHADO	PR56329/2022CSO	R005794426	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALEX DE ANDRADE AMARAL MALHADO	PR52455/2022CSO	T948902344	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ALEXANDRE FIGUEIREDO PINTO	PR54184/2022CSO	T494701006	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ALISTON ROCHA DOS REIS	PR53908/2022CSO	T484700851	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALMIR TRINDADE FILHO	PR53718/2022CSO	R005716051	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALOISIO CASEMIRO MISIUNAS	PR51673/2022CSO	T489307736	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANA PAULA RODRIGUES SOUZA	PR54202/2022CSO	R005815277	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ANAILTON SANTOS HONORATO DE SOUZA	PR48968/2022CSO	T393000242	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ANDERSON DA CONCEICAO CHAGAS	PR49266/2022CS0	T497102872	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ANGELA D DE R HENZ	PR51108/2022CS0	R005974107	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ARIVAL GUIMARAES CIDADE	PR49370/2022CS0	R005790785	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ARIVAL GUIMARAES CIDADE	PR49423/2022CS0	T912208513	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR52182/2022CS0	M000108265	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR53949/2022CS0	R005468525	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CANDIDO EMANOEL VIVEIROS SA FILHO	PR55295/2022CS0	R005930903	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
CARLA FABRI TAVORA	PR53733/2022CS0	T440700491	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES	PR51515/2022CS0	M000103404	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
CLAUDIA ROSA PAULO DE CARVALHO	PR54335/2022CS0	T398000619	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
CLAUDIO RIBEIRO PINTO	PR56364/2022CS0	T444002684	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CLEBER ROSARIO SANTOS	PR49356/2022CS0	T488802595	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
COMANDO DO EXERCITO	PR55747/2022CS0	R005529520	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
COMANDO DO SEGUNDO DISTRITO NAVAL	PR55039/2022CS0	R005260416	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CRISTIANE SANTANA GUIMARAES	PR54755/2022CS0	T907100819	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CRISTIANO MELLO ALVES	PR49466/2022CS0	R005474495	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
CRISTOVAL FERREIRA ROCHA JUNIOR	PR52708/2022CS0	R005877573	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
CRISTOVAL FERREIRA ROCHA JUNIOR	PR52748/2022CS0	R005814206	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
CRISTOVAL FERREIRA ROCHA JUNIOR	PR52758/2022CS0	R005877496	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
CRISTOVAL FERREIRA ROCHA JUNIOR	PR52611/2022CS0	R005849205	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
CRISTOVAL FERREIRA ROCHA JUNIOR	PR52968/2022CS0	R005430577	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
CRISTOVAL FERREIRA ROCHA JUNIOR	PR52996/2022CS0	T931404404	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
DANIELA DOS SANTOS PINHEIRO	PR54494/2022CS0	M000086649	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
DAYSE PEREIRA PELLEGRINI	PR54999/2022CS0	T489401271	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DIVALDO JOSE LOPES DOS SANTOS FILHO	PR51749/2022CS0	T917005815	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
DOURIVAL EDGAR DOS SANTOS JUNIOR	PR55638/2022CS0	T394500149	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDCARLOS DE JESUS REIS	PR55345/2022CS0	T423902333	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
EDICARLOS ALMEIDA DE SOUZA	PR54170/2022CS0	R005955078	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
EDIMAR ALMEIDA MIRES	PR52523/2022CS0	F001488470	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
EDMUNDO SANTOS ASSIS	PR51943/2022CS0	T427703101	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDSON OLIVEIRA TAVARES COUTINHO	PR54346/2022CS0	T431900344	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
EDUARDO DA SILVA BARRETO	PR53313/2022CS0	R006039879	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDUARDO LOPES GOMES	PR56163/2022CS0	R005913895	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
EMANOEL COELHO FERREIRA	PR55073/2022CS0	T395200519	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ERICON MARQUES DE OLIVEIRA	PR54191/2022CS0	R005981260	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
EUNICE MARIA VIEIRA DOS SANTOS	PR54802/2022CS0	T948400363	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EUZILENE ROSA DE MORAIS SILVA	PR54145/2022CS0	M000092218	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
EVANILDO PEREIRA DE LIMA	PR54517/2022CS0	T894603874	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
FABIANO SANTOS PORTELA	PR52633/2022CS0	R005799706	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
FABIO DE JESUS ALMEIDA	PR53363/2022CS0	M000071967	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FABIO MOREIRA DIAS	PR54035/2022CS0	T436702240	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FARMACIA BARROSO DD LTDA	PR56228/2022CS0	T393602763	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
FARMACIA BARROSO DD LTDA	PR56228/2022CS0	T393602763	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
FERNANDA CRISTINA COSTA E SILVA DANTAS	PR52282/2022CS0	R005528059	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR53863/2022CS0	R006020550	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR53726/2022CS0	R005757828	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO AMARO	PR47697/2022CS0	R005801325	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO AMARO	PR45792/2022CS0	R005765820	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO AMARO	PR45792/2022CS0	R005765820	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO AMARO	PR47697/2022CS0	R005801325	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
GABRIEL RAMON DOS SANTOS SILVA	PR56080/2022CS0	T443010519	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
GEDSON SANTOS DE OLIVEIRA	PR55198/2022CS0	T497100052	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
GENICIO BORGES FILHO	PR49315/2022CS0	R005806404	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
GERALDO DE ALMEIDA BRITO	PR54445/2022CS0	R005754318	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
GERALDO DE ALMEIDA BRITO	PR54467/2022CS0	T073806769	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
GREICE BRANCO LOPES DE MORAES	PR53036/2022CS0	T394300327	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
GUSTAVO DE ALBUQUERQUE ARAUJO	PR55997/2022CS0	T442601909	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
GUSTAVO FREITAS NASCIMENTO SOUZA	PR56377/2022CS0	T489310021	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HENRIQUE DA SILVA SANTOS	PR54078/2022CS0	R005897782	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
HENRIQUE DA SILVA SANTOS	PR54096/2022CS0	T068500881	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
HENRIQUE DA SILVA SANTOS	PR54118/2022CS0	R005898668	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ISRAEL AMORIM VILA FLOR	PR52372/2022CS0	R005764027	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ITABAJARA VELOSO MORENO	PR53626/2022CS0	T488200656	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JACIARA FERREIRA GARCEZ	PR56054/2022CS0	R005652552	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JACIARA FERREIRA GARCEZ	PR56067/2022CS0	R005708006	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JACIARA FERREIRA GARCEZ	PR55966/2022CS0	R005624502	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JAMILE SANTOS VILAS B DE ALMEIDA	PR52442/2022CS0	M000080439	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JESSICA RODRIGUES BARBOSA BRITO	PR53269/2022CS0	T391801735	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
JOANA DE JESUS BRITO	PR53663/2022CS0	F001484636	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOAO INACIO DA CRUZ	PR48504/2022CS0	R005926457	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JOAQUIM RAFAEL BEMBEM GAMA	PR56479/2022CS0	R005779831	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOELMA SOUSA DOS SANTOS	PR52204/2022CS0	T067005361	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JORGE ELMIRO DA SILVA EVANGELISTA	PR51491/2022CS0	R005795091	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JOSE AMILTON TELES RODRIGUES	PR56290/2022CS0	R005246270	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO SANTOS	PR55148/2022CS0	R005647387	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE JONAS SABINO DE ARSAUJO	PR53586/2022CS0	R005254646	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSELITA DE OLIVEIRA BORGES	PR54021/2022CS0	R005715694	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSEVANDRO RAYMUNDO FERREIRA NASCIMENTO	PR50937/2022CS0	R005635033	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
JOZAIR CEDRAZ DE OLIVEIRA SILVA	PR53654/2022CS0	T488804618	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JUCELI PEREIRA DO SANTOS	PR51370/2022CS0	R005453602	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JUCELI PEREIRA DO SANTOS	PR51399/2022CS0	R005764974	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
KATHARINE HIGINO SOUSA DE ALMEIDA	PR51175/2022CS0	R006046610	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
LARA JEZLER CAMPELLO ESCARDO	PR55949/2022CS0	T489604127	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
LEANDRO DA SILVA PEREIRA	PR56536/2022CS0	R005843123	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LEANDRO SANTOS DA SILVA	PR54577/2022CS0	M000105897	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
LILIAN DOS SANTOS PEREIRA	PR53678/2022CS0	R005785419	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LILIAN DOS SANTOS PEREIRA	PR53683/2022CS0	F001489586	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUCIO VINICIUS SANTOS SOUZA	PR56564/2022CS0	T489402930	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LUIZ CARLOS DOREA BARRETO JUNIOR	PR54643/2022CS0	M000114669	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
LUIZ EDUARDO BISPO SOUTO	PR48901/2022CS0	R005725314	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
MAIAMA BATISTA DE BRITO	PR55990/2022CS0	T489308313	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
MANOEL RAIMUNDO DE JESUS	PR51236/2022CS0	T489802134	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARCELO SILVA DOS SANTOS	PR49611/2022CS0	M000135236	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
MARCIA SAMPAIO DE CARVALHO CUNHA	PR54231/2022CS0	T918402250	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
MARCOS ANTONIO DE SOUZA MACHADO	PR49120/2022CS0	T947904444	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
MARCOS DOS SANTOS COSTA	PR52221/2022CS0	R005572910	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
MARCUS VINICIUS SANTOS OLIVEIRA	PR51606/2022CS0	T487300960	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
MARGARIDA DOS SANTOS ANDREZEJEWSKY	PR53972/2022CS0	R005484681	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIA ANDRADE DOS REIS	PR51297/2022CS0	M000074494	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIA CLARA DE CARVALHO TINEL	PR53919/2022CS0	T394000205	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIA DE LOURDES VIEIRA O DOS SANTOS	PR48475/2022CS0	T429503440	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
MARIA DO AMPARO PARANHOS PEREIRA DE JESU	PR53959/2022CS0	M000084730	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIA LUCIA COSTA DOS SANTOS	PR48494/2022CS0	T068802663	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
MARIA VERA DA SILVA ALVES	PR52681/2022CS0	M000100686	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
MARIVALDO DO CARMO CONCEICAO	PR55859/2022CS0	R005706053	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARLENE OLIVEIRA CUNHA	PR54637/2022CS0	T932907065	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
MASSA FORT CONCRETOS ESPECIAIS LTDA	PR53250/2022CS0	R005910860	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
MASSA FORT CONCRETOS ESPECIAIS LTDA	PR53250/2022CS0	R005910860	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
MELISSA DE ANDRADE OLIVEIRA	PR54744/2022CS0	R005909821	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MINISTERIO DO AMOR DE CRISTO	PR51484/2022CS0	T947900914	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
MIRANI AQUINO DOS SANTOS	PR51161/2022CS0	R005646596	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
MIRANI AQUINO DOS SANTOS	PR51142/2022CS0	M000099286	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
MIRANI AQUINO DOS SANTOS	PR50974/2022CS0	R005728580	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
MONICA ATAIZ DE ARAUJO ROCHA	PR54964/2022CS0	T490720287	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
NAGIB GEORGES KOURANI	PR48865/2022CS0	T489400820	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
NAJALA DE SOUZA SANTOS	PR56103/2022CS0	T391401100	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
NILSON CONCEICAO RAMOS	PR51461/2022CS0	T490711758	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
NOELIA RIBEIRO DOS SANTOS	PR55246/2022CS0	R005803648	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
NOELIA RIBEIRO DOS SANTOS	PR55204/2022CS0	R005731951	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
NOELIA RIBEIRO DOS SANTOS	PR55209/2022CS0	M000046536	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
NOELIA RIBEIRO DOS SANTOS	PR55220/2022CSO	T931404335	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
OSCAR ALVES DOS SANTOS	PR55923/2022CSO	M000117685	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
PALOMA MALAQUIAS DE LIMA E SILVA	PR49504/2022CSO	R005722959	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
PARICIDES ZITO CASE	PR52152/2022CSO	R005732316	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
PATRICIA ANDRADE DIAS	PR56440/2022CSO	T948201761	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PAULO DALTRO ZELLEY MATOS	PR51097/2022CSO	T143004547	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
PEDRO INACIO NASCIMENTO SILVA MACHADO NE	PR48951/2022CSO	T445300706	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR49449/2022CSO	T498100394	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR49456/2022CSO	T914803286	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR52743/2022CSO	R005647732	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
RAFAEL ARAUJO TEIXEIRA NORONHA	PR56198/2022CSO	R006041849	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ROBERTO JANUARIO BRAGA DANTAS	PR53967/2022CSO	M000135802	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RODRIGO CARNEIRO DE ALCANTARA	PR49197/2022CSO	T491700166	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ROMILSON SILVA PEREIRA	PR55131/2022CSO	M000096300	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RONILSON MOTA DOS SANTOS	PR52793/2022CSO	R005658987	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ROUVER NENEMANN SERRAO LEITE	PR52896/2022CSO	T390800082	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
SARA DA PAIXAO SANTOS	PR53125/2022CSO	M000115948	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	PR49160/2022CSO	R005852147	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
SIDNEI BARBOSA DE JESUS	PR53217/2022CSO	T928001034	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
TAIANE DE FARIAS DANTAS GONZAGA	PR55446/2022CSO	T440501377	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
THAIS RODRIGUES DA MOTA	PR53084/2022CSO	R005825880	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
UESCLEI SANTANA BARBOSA	PR53407/2022CSO	T903200046	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VALTER LUIS COSTA	PR56357/2022CSO	T050801034	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR53108/2022CSO	R006003837	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR53108/2022CSO	R006003837	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
VITOR DE LIMA SOUZA	PR52112/2022CSO	T488700014	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
WALACE JESUS DE SANTANA	PR53689/2022CSO	T907602481	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
WASHINGTON LUIS LEITE CAMPOS	PR52585/2022CSO	T401103474	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
WELLINGTON DA SILVA	PR53172/2022CSO	R005821788	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
WELLINGTON DA SILVA	PR53298/2022CSO	R005751702	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
WESLEY MARTINHO RODRIGUES DOS SANTOS	PR53340/2022CSO	R005439736	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
YURI BRÍCIO SANTOS VIANA	PR56591/2022CSO	T489601771	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CESAR MARQUES CARNEIRO DOS SANTOS	PR52192/2022CSO	T903200264	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
FERNANDA FERREIRA CARRAFA	PR55318/2022CSO	R005982903	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
GELDER DE ANDRADE LIMA	PR54363/2022CSO	T493802688	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR52009/2022CSO	R006002403	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR52009/2022CSO	R006002403	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR51999/2022CSO	R006003868	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR53572/2022CSO	R006002296	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR53597/2022CSO	R005630388	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49143/2022CSO	R005871949	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR51999/2022CSO	R006003868	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49143/2022CSO	R005871949	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR53597/2022CSO	R005630388	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR53572/2022CSO	R006002296	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

**JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS**  
Presidente 3º JARI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### RETIFICAÇÃO

Na publicação no DOM nº 8385, de 05 de Outubro de 2022, pág. 8, referente à Portaria Nº 105/2022,

Onde se lê: "(...) desde 01/10/2022 (...)".

Leia-se: "(...) a partir de 01/11/2022 (...)".

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de Outubro de 2022.

**ALESSANDRO LORDÉLLO**  
Secretário

**Guarda Civil Municipal - GCM**

### PORTARIA Nº 152/2022

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "K" do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 27.731 de 28 de setembro

de 2016.

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Guarda Civil Municipal - GCM, Edital nº 01/2019.

Os candidatos deverão entrar em contato com o Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, através do telefone (71) 3202-5315, para realizar o agendamento para a posse, das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação. Na data agendada devem comparecer munidos dos documentos de que tratam os itens 3.3, 3.5, 15.6.1 e 15.6.2 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 29 de março de 2019, republicado em 10 de abril de 2019, em seus originais e fotocópias para autenticação.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
INGRID GUIMARAES REIS	926064909	060.11X.XXX-XX	54,25	221º
INGRID PAES CORREIA GOMES	926046303	057.51X.XXX-XX	54,25	222º
MATHEUS VASCONCELOS RIBEIRO SOLEDADE	926066349	059.72X.XXX-XX	54,25	223º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MATHEUS CARDOSO DE MATTOS	926055032	019.92X.XXX-XX	53,75	126º
UESLEI BRITO DOS SANTOS	926080103	021.69X.XXX-XX	53,75	127º

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
VALDOMIRO DAS NEVES DE JESUS	926098575	776.50X.XXX-XX	53,5	128º

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 04 de outubro de 2022.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### PORTARIA Nº 51/2022

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, **JOÃO GUSTAVO DE CERQUEIRA LIMA MUCCINI**, matrícula nº 3165009, do Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Acompanhamento de Obras Especiais, da Diretoria de Implantação de Obras Especiais, e nomeá-lo para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Grau 57, da Diretoria de Implantação de Obras Especiais.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2022.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEGOV nº: 76808/2022

Dispensa de Licitação nº 10/2022

Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: JMR MATERIAIS ELETRICO E HIDRAULICOS

C.N.P.J.: 23.280.067/0001-22

Objeto: Luminária tubular linear led 36w, tipo sobrepor, tamanho 120 cm, 6.000k luz branca fria.

Subação: 250127 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV

Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

Valor Global: R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais)

Amparo Legal: Lei nº 14.133/21 Art. 75, Inciso II

Parecer nº 81/2022 - RPGMS/SEGOV

Assinatura: 05 de outubro de 2022

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 05 de outubro de 2022

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em Exercício

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEGOV nº: 76792/2022Dispensa de Licitação nº 12/2022

Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: SALVADOR INSTALAÇÕES - CARLOS ALEXANDRE SILVA SANTOS

C.N.P.J.: 35.731.083/0001-73

Objeto: Kit fecho elétrico para portas, com acionador de 12 (doze) volts e 02 (dois) controles.

Subação: 250127 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV

Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

Valor Global: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

Amparo Legal: Lei nº 14.133/21 Art. 75, Inciso II

Parecer nº 80/2022 - RPGMS/SEGOV

Assinatura: 05 de outubro de 2022

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 05 de outubro de 2022

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em Exercício

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PR-SEGOV nº: 137623/2022Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022

Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

C.N.P.J.: 03.725.725/0001-35

Objeto: Cessão do uso de softwares consistentes na divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais do Município

Subação: 250215 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEGOV

Elemento de Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJFonte: 0.1.00 - Tesouro

Valor Global: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Parecer: RPGMS/SEGOV nº 83/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, I

Assinatura: 05 de outubro de 2022

Salvador, 05 de outubro de 2022

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em Exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º078/2022 - PROC: 119620/2022- SEMGE, cujo elaboração de registro de preço para aquisição de VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS - (BONÉ), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 19/10/2022; abertura no dia 20/10/2022 às 14:00h e início da**

disputa no dia 20/10/2022 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º079/2022 - PROC: 139268/2022- SEMGE, cujo a elaboração de registro de preço para aquisição de PLAQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 20/10/2022; abertura no dia 21/10/2022 às 09:00h e início da**

disputa no dia 21/10/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 065/2022- PROC: 109542/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ESCRITÓRIO / ENVELOPE / ETIQUETA - ENVELOPES.**

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI	01	R\$ 27.993,20

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/09/2022**

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal da SEMOP, com base no disposto no artigo 1º do Decreto Municipal nº 35065/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 148/2021- PROC: 159391/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO - (LUMINARIA VIARIA TIPO LED).**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
AGM TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI	02	R\$ 1.602.650,00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL: 29/09/2022**

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****LICITAÇÃO Nº. 01/2022 - CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022**

A Comissão Setorial de Licitação, instituída pela Portaria nº. 021/2022 - SEMOB, comunica o resultado da fase de análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas cujas propostas de preços foram classificadas na **LICITAÇÃO Nº. 01/2022 - CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022** - Processo nº.16820/2022 - SEMOB, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos concernentes à elaboração de ANTEPROJETOS VIÁRIOS e de MICROACESSIBILIDADE para intervenções e respectiva adequação com os sistemas viário e de transportes existentes.

TTC Engenharia de Tráfego e de Transportes Ltda - HABILITADA  
HISA Engenharia Ltda - INABILITADA. Motivos: Não comprovou a qualificação técnica da empresa e dos técnicos coordenador geral e profissional de transporte, deixando de atender às exigências do edital contidas no subitem 3.1.4, incisos I e II.

O prazo para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, seguido imediatamente do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das respectivas contrarrazões. O processo licitatório encontra-se disponível para vistas.

Salvador, 05 de outubro de 2022

**EDUARDO BOUZA CARRACEDO**  
Presidente da Comissão Setorial de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 008/2022**

**PROCESSO SEMDEC Nº: 110199/2022**

**EMPRESA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**

**CNPJ: 43.942.358/0001-46**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO VOLTADO À ANÁLISE CRÍTICA E DETALHADA DOS DOCUMENTOS E**

ESTUDOS RECEBIDOS NO ÂMBITO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA INICIATIVA PRIVADA (MIP), PARA A MODELAGEM E ESTRUTURAÇÃO DE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (FII), A SER CONSTITUÍDO COM IMÓVEIS DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR.

**VALOR GLOBAL: R\$ 367.500,00 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

**AMPARO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO XIII DA LEI N.º 8.666/93.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PROJETO/ATIVIDADE: 23.333.0005.117600 - SALVADOR ATIVA ECONOMIA - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PRIVADOS PARA ACELERAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

**DATA DO ATO: 05/10/2022**

Salvador, 05 de outubro de 2022

**MILA PAES**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

PROCESSO Nº: 108739/2022

DISPENSA Nº: 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI), tipo bota, 265 (duzentos e sessenta e cinco) Botinas de Segurança em couro cano curto com elástico lateral com solado em poliuretano (PU) Bidensidade, necessárias para o desenvolvimento dos serviços e proteção dos colaboradores desta Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB.

EMPRESA: CENTRAL IMPORT DISTRIBUICAO DE FERRAGENS EIRELI.

CNPJ: 11.558.207/0001-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.840,00 (quatorze mil e oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de serviço será alocada na Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso: 2.2.50.000001 - Ex. Anterior - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Sem Detalhamento; Natureza Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Limpurb, em seu item 3.1.1, Inciso II.

DATA DO ATO: 05/10/2022.

Salvador, 05 de Outubro de 2022

**OMAR GORDILHO**  
Presidente / LIMPURB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT****Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022**

PUBLICADA NO DOM Nº 8.370 DE 14/09/2022, PAG. 30.

PROCESSO: 105618/2022 - COGEL

ONDE SE LÊ: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso 0.1.00.

Valor da dotação atualmente disponível: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

Valor a ser complementado da dotação no orçamento de 2023: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)";

LEIA-SE: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso 0.1.00.

Valor da dotação atualmente disponível: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

Valor a ser complementado da dotação no orçamento de 2023: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e de 2024: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)";

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 21/2022-Processo nº 35687/2022-Tipo: Menor preço**  
Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de IMPLANTAÇÃO DO SEBRAE ECOS-COLABORE, localizada no Parque da Cidade, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

**Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 24/10/2022**

**Local Sessão Pública:** Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis aos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);
  - 2) Portal: compras.salvador.ba.gov.br e
  - 3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.
- Informações: (71) 3202-4357/4331 email: copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 05 de outubro de 2022

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 17/2022-Processo nº 132888/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução das obras de Construção do Centro de Referência de Assistência Social,

Salvador, 05 de outubro de 2022

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

localizado no bairro de Valéria-Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA*	0,78
2º) MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI*	0,79
3º) PENA CAL CONSTRUTORA EIRELI	0,81
4º) GAN ENGENHARIA EIRELI*	0,84
""º) CONSTRUTORA JF PRADO LTDA	0,84
6º) PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	0,85
""º) COMPAC ENGENHARIA LTDA	0,85
8º) IFC ENGENHARIA LTDA*	0,89
9º) AS ENGENHARIA LTDA	0,92
10º) COMTECH ENGENHARIA LTDA	0,94
11º) MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI*	0,96
12º) ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI *	0,98
13º) FLEX ENGENHARIA LTDA*	0,99
14º) GFMC CONSTRUÇÕES LTDA	1,00

\*Condição de ME/EPP

**DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Foram abertos os envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6 do Edital), quais sejam: 1º) ORRICO, 2º) MARCELO VICENTE e 3º) PENA CAL.

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu: HABILITAR as licitantes: ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI e PENA CAL CONSTRUTORA EIRELI.

Decisão conforme registro em Atas Internas-Julgamento Habilitação, disponíveis aos interessados, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 017/2022 e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antonio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

**CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2022009657  
Processo: 158682/2022  
Contratada: ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ nº.00.429.189/0001-32.  
Objeto: Esponja dupla face (429 unidades)  
Valor total: R\$257,40 (Duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501  
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 05/10/2022

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**MÁRCIO LADEIA FERNANDES**  
Coordenador Administrativo

CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 36.191.620/0001-00  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA  
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010721	TRIMETAZIDINA, DICLORIDRATO 35 MG MARCA/FABRICANTE: E.M.S	CP	1,195

Salvador, 05 de outubro de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 683/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 257/2022  
PROCESSO Nº 86778/2022 SMS  
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 683/2022

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 698/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 261/2022  
PROCESSO Nº 76568/2022 SMS  
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 698/2022  
CONTRATADA: MARCELLE HORTER ME  
CNPJ: 28.449.930/0001-46  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
MARCELLE HORTER  
MARCELLE HORTER ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002910	METOPROLOL, TARTARATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5MG. MARCA/FABRICANTE: HALEX ISTAR	AP	25,92

Salvador, 05 de outubro de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 700/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 288/2022  
PROCESSO Nº 76437/2022 SMS  
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 700/2022  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
IVAN CORREIA DA SILVA  
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017501	ÁCIDO FÓLICO 400MCG + ACETATO DE TOCOFEROL 10MG, COMPRIMIDO. MARCA/FABRICANTE: BIOLAB	CP	0,84
02	200005766	CLARITROMICINA, 250MG/5ML, EM FRASCO. MARCA/FABRICANTE: E.M.S	FR	45,95

Salvador, 05 de outubro de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2022

PROCESSO Nº 83709/2022  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/10/2022 e término em 02/01/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.  
CONTRATADA: **GRAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 33.305.468/0001-43  
DATA DE ASSINATURA: 04/10/2022  
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018

PROCESSO: Nº 94.140/2022.  
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar

o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/10/2022 e seu fim em 30/09/2023, permanecendo o valor mensal de R\$ 88.483,50 (oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) e o valor global de R\$ 1.061.802,00 (um milhão, sessenta e um mil, oitocentos e dois reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.  
CONTRATADA: **S.C.S. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**  
CNPJ: 13.534.457/0001-28.  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.  
REPRESENTANTE LEGAL: **Jucimary de Oliveira Ribeiro.**

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2018

PROCESSO: Nº 94.165/2022.  
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/10/2022 e seu fim em 30/09/2023.  
Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em acrescer ao valor atualmente contratado, o valor mensal de R\$ 40.285,12 (quarenta mil, duzentos oitenta e cinco reais e doze centavos), referente alteração do valor unitário do procedimento Ecocardiograma transtoracica na tabela SIGTAP/DATASUS, em virtude da publicação da Portaria GM/MS nº 1098, de 12 de maio de 2022 e à adequação do quantitativo. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 28.117,76 (vinte e oito mil, cento e dezessete reais e setenta e seis centavos) para R\$ 68.402,88 (sessenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos) e o valor anual passará de R\$ 337.413,12 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e treze reais e doze centavos) para R\$ 820.834,56 (oitocentos e vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.  
CONTRATADA: **ECOUS LAB ECOCARDIOGRAFIA E CONSULTORIA.**  
CNPJ: 02.313.388/0001-06.  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.  
REPRESENTANTE LEGAL: **Vitor Augusto Camarinha de Castro Lima.**

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2021

PROCESSO Nº 218076/2021  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 02/10/2022 e término em 30/12/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.  
CONTRATADA: **GREDJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 37.033.454/0001-79  
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2022  
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018

PROCESSO: Nº 94.178/2022.  
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/10/2022 e seu fim em 30/09/2023, permanecendo o valor mensal de R\$ 43.428,34 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) e o valor global de R\$ 521.140,08 (quinhentos e vinte e um mil, cento e quarenta reais e oito centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.  
CONTRATADA: **KÁTIA FREITAS OFTALMOLOGIA LTDA.**  
CNPJ: 34.377.044/0001-57.  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.  
REPRESENTANTE LEGAL: **Kátia de Fretas Pereira.**

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 46/2022

OBJETO: Para a alteração de Projetos/Atividades, Elemento de Despesa e Fonte de Recursos no CONTRATO retroagindo seus efeitos a data da assinatura dos contratos;

CONTRATO	EMPRESA	PROJETOS/ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
251/2022	HP SAUDE SERVIÇOS MEDICOS E GESTAO CLINICA SOCIEDADE SIMPLES	10.302.0002.215100 10.301.0014.232300 10.302.0002.215600	3.3.90.34	0.1.02 0.2.14 0.1.91 0.1.00 0.1.09

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022

ASSINA: **DECIO MARTINS MENDES FILHO**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2022007656**

LICITAÇÃO Nº: 029/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000081

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 192025/21

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENCADERNADORA ESPIRAL CAPACIDADE 20 FOLHAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FMAS.

VALOR TOTAL: R\$ 984,13 (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250120

ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 03/08/2022

PROCESSO Nº 115069/2022

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022/9483

Processo: 213757/2021.6

Contratada: Netlife Comercio e Serviços de Informática Ltda

CNPJ: 14.010.218/0001-31

Pregão Eletrônico:034/2022

Objeto: Material de elétrico

Valor total: 78,80 (Setenta e oito reais e oitenta centavos)

Projeto atividade:250131

Elemento de Despesa:33903016

Fonte: 000

AFM: 2022/9479

Processo: 182088/21

Contratada: Master Medic Comercio Atacadista De Materias De

CNPJ: 07.381.075/0001-09

Pregão Eletrônico:010/2022

Objeto: Material de limpeza e higiene.

Valor total:570,00 (Quinhentos e setenta reais)

Projeto atividade: 250131

Elemento de Despesa: 33903017

Fonte: 000

AFM: 2022/9478

Processo: 182266/2021

Contratada: Master Medic Comercio Atacadista De Materias De

CNPJ: 07.381.075/0001-09

Pregão Eletrônico:144/2021

Objeto: Material de limpeza e higiene.

Valor total:39,50(Trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Projeto atividade: 250131

Elemento de Despesa: 33903017

Fonte: 000

AFM: 2022/9477

Processo:182087/2022

Contratada: R. Clean Comercial Eireli Me

CNPJ: 26.728.117/0001-80

Pregão Eletrônico:154/2021

Objeto: Material de limpeza e higiene.

Valor total: 89,30(Oitenta e nove reais e trinta centavos)

Projeto atividade: 250131

Elemento de Despesa: 33903017

Fonte: 000

Salvador, 05 de outubro de 2022

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESUMO DE CONTRATO Nº 004/2022

**Processo Nº:** 133855/2022

**Parecer Nº:** 067/2022

**Contratante:** Fundação Gregório de Mattos

**CNPJ:** 15.185.234/0001-28

**Contratada:** EPP Publicações e Publicidade Ltda

**CNPJ:** 01.566.241/0001-65

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de editoração e produção gráfica para a publicação de 03 (três) títulos de literatura infantojuvenil, em sistema braille, com 50 (cinquenta) exemplares cada, totalizando 150 (cento e cinquenta) livros, para ação cultural de Literatura Inclusiva, dentro do Programa "Caminhos da Leitura" da Fundação Gregório de Mattos (FGM)

**Valor Total:** R\$58.035,10 (cinquenta e oito mil e trinta e cinco reais e dez centavos)

**Dotação Orçamentária:** subação: 117900 - desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura Artística e Cultural; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; Elemento de Despesa: 33.90.9 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Vigência:** 60 (sessenta) dias

**Data da Assinatura:** 04/10/2022

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 14.133/21, Art. 74, Inciso III

Salvador, 04 de outubro de 2022.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RETIFICAÇÃO

No resumo do termo de compromisso nº 040/2022 ao processo nº 149723/2022, publicado em 05 de outubro de 2022.

Onde se lê data da assinatura: 04.10.2022

Leia-se data da assinatura: 03.10.2022

Salvador, 05 de outubro de 2022

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA -****RESUMO DO CONTRATO Nº. 025/2022**

PROCESSO Nº: 69306/2022 - SEMIT  
Nº TPU: 5311/2022  
CONTRATADO: SPE GL EVENTS CENTRO DE CONVENCÕES SALVADOR LTDA  
CNPJ Nº: 34.706.517/0001-12  
OBJETO: Contratação do Centro de Convenções de Salvador-CCS para realização do evento "VEMOB 2022" nos dias 06, 07 e 8 de outubro de 2022.  
VALOR GLOBAL: R\$ 132.943,50 (cento e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Unidade Gestora: 630002  
Projeto/Atividade: 121200  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0.1.00  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.  
ASSINADO: 05/10/2022

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 008/2021**

PROCESSO Nº: 155985/2022- SEMIT  
CONTRATADO: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ Nº 57.142.978/0001-05  
OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, dentro dos parâmetros do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.  
ASSINATURA: 05/10/2022.

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS****Defesa Civil de Salvador - CODESAL****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM**

AFM: Nº 2022009505

LICITAÇÃO: PE Nº 006/2021

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202100002 SEMIT

PROCESSO: Nº 167201/2021

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 40.584.096/0001-05

OBJETO: SOLUÇÃO PREVENÇÃO AMEAÇAS P/ 100 ESTAÇÕES TRABALHO

VALOR TOTAL: 7.406,00 (Sete Mil Quatrocentos e Seis Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250231- Elemento de Despesa: 33.90.40.01 Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/000439

DATA AFM: 28/09/2022

**IVAN PAES L. C. ROCHA**  
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 56/2022**

CONTRATO Nº 56/2022

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: GONÇALO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.340.639/0001-30

OBJETO: O acréscimo de quantitativo ao objeto do contrato nº 56/2022, no percentual de **22,4788915%**, correspondente ao valor de **R\$10.700,00 (dez mil e setecentos reais)**, cuja composição encontra-se especificada na planilha contida às fls. 27 do processo administrativo nº 148552/2022, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Em razão do presente aditamento, o valor global do contrato passa a ser de **R\$58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais)**.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022

ASSINAM:

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL****JALDO GOMES VIEIRA - DESAL****LEONARDO DOS SANTOS DE LIMA - GONÇALO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI****EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
317/2022	223.453/001-94	BAHIA PRIME HOSTEL EIRELI - ME
880192/2022	335.875/001-00	HMC-HOTEL MANAGEMENT CONSULT LTDA - ME
880225/2022	173.698/001-01	INOVAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
880226/2022	173.698/001-01	INOVAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
880214/2022	709.149/002-49	LABOR SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO LTDA
880221/2022	202.493/001-44	MAXAN CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA - ME

Salvador, 05 de Outubro de 2022

**ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES**

Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ

**EDITAL**

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
35153/2017	736.451-2	ROBERTO SANTOS BONFIM	175.782.135-04	2017, 2018, 2019 E 2020

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE**  
Coordenador de Arrecadação

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
59919/2018	CARLOS A. S. RAMOS	PRIME.LANÇA.PF
64125/2018	CIDE D. OLIVEIRA	TRANS.TRIBU.
24446/2019	WADLSSON T. MARINHO	PRIME.LANÇA.PF
34956/2019	LIONALDO F. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
54591/2019	CLEBER SILVA	PRIME.LANÇA.PF
54723/2019	IGOR B. SAMPAIO	PRIME.LANÇA.PF
55382/2019	EDNILSON B. M. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
55873/2019	CREUSA M. PEREIRA	PRIME.LANÇA.PF
63813/2019	RONALDO S. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
64369/2019	NEUZA G. S. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
68761/2019	ROSANGELA T. OLIVEIRA	PRIME.LANÇA.PF
73874/2019	RUBSNEI S. TEIXEIRA	PRIME.LANÇA.PF
75106/2019	DAVID R. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
75204/2019	ROQUE C. FRAGA	CANCE.INSCR. DUPLI.
75216/2019	OLANVERSON A. SANTANA	PRIME.LANÇA.PF
1178/2020	JUCIMAR O. NASCIMENTO	PRIME.LANÇA.PF
33042/2020	SUSILAINE ROCHA COSTA	TRANS.CRED.
44902/2020	ARQUIDIOCESE DE S. SALVADOR DA BAHIA	PRIME.LANÇA.PF
48035/2020	ELIETE B. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
48090/2020	MARILEIDE J. O. SILVA	PRIME.LANÇA.PF

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
9463/2021	JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO	DESME.
12466/2021	DIEGO M. SANTANA	PRIME.LANÇA.PF
13601/2021	MARIA R. SILVA	DESME.
18172/2021	GILBERTO LUZ FILHO	PRIME.LANÇA.PF
28788/2021	LOURIVALCOSTA EVANGELISTA FILHO	REVIS. ÁREACONST
29920/2021	DILMA NUNES BARBOSA	DESME.
30268/2021	ROBERTO C. B. SANTOS	CANCE.INSCR. DUPLI.
385/2022	MARCELO NEVES DOS SANTOS	DESME.
6161/2022	MANOEL REBOUÇAS DE ARAGÃO	REVIS.PADRAO
6493/2022	LUIZ C. R. MORAIS	REVIS. ÁREACONST.
6740/2022	EDIVANDA S. OLIVEIRA	PRIME.LANÇA.PF
6959/2022	ALISSON O. CALMON	PRIME.LANÇA.PF
8166/2022	TELMA N. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
8819/2022	ANTONIO O. BARBOSA	REVIS. ÁREACONST.
10084/2022	JARBAS C. OLIVEIRA	REVIS. ÁREATERRE.
10331/2022	MARIA A. P. SANTOS	DESME.
10375/2022	MARIA N. M. L. HURST	DESME.
10946/2022	JOSE A. G. FILHO	REVIS. ÁREATERRE.
12694/2022	IRANILDES G. SANTOS	DESME.
12757/2022	MARIA L. L. P. SALES	DESME.
12968/2022	RAFAEL P. NASCIMENTO	PRIME.LANÇA.PF
13754/2022	WALDIK L. SILVA	DESME.
14795/2022	CLAUDIMILSON R. SILVA	REVIS. ÁREACONST.
15590/2022	EGIDIO L. C. FERNANDES	REVIS. ÁREACONST.
16478/2022	NUBIA M. G. M. LIMA	REVIS. ÁREACONST.
18941/2022	FRANCISCO J. M. FILHO	FATOR.CORRE. TERRE.

Salvador, 05 de Outubro de 2022.

**ROGER GEBERS FREITAS**  
CCD - Coordenadoria de Cadastros

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2022**  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2010

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Concurso Público - Edital nº 01/2010, porquanto foi **convocada** para o cargo abaixo, e não compareceu dentro do prazo para agendamento da avaliação médica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2010.

**CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL I - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
JEANE KATIA SILVA SANTOS COSTA	110006526	319.06X.XXX-XX	815º	8044910-09.2016.8.05.0001.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 05 de outubro de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**

**Nº 002/2022**

A Comissão de Seleção do Credenciamento 002/2022 da SMED torna público para conhecimento dos interessados a retificação da publicação do Resultado do Credenciamento, publicado no DOM no 8.339, de 30 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022, fl. 21, cujo o objeto é o credenciamento das Escolas Comunitárias Confessionais ou Filantrópicas para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

**ONDE SE LÊ:**

**ENTIDADES CREDENCIADAS:**

ASSOCIAÇÃO ENGENHARIA SOCIAL (CRECHE ESCOLA CASARÃO ENCANTADO);  
ESCOLA CRECHE COMUNITÁRIA GURIZADA DO DORON;  
ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA);  
INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA - ICETBA (CRECHE COMUNITÁRIA MARIA FILIPA);  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA (ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA MEDIANEIRA).

**LEIA-SE:**

**ENTIDADES CREDENCIADAS:**

ASSOCIAÇÃO ENGENHARIA SOCIAL (CRECHE ESCOLA CASARÃO ENCANTADO);  
ESCOLA CRECHE COMUNITÁRIA GURIZADA DO DORON;  
ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA);  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA (ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA MEDIANEIRA).

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**CASSIO NÓGUEIRA GOMES DA SILVA**  
Membro da Comissão de Seleção

**MARIA ALMEIDA CASTRO**  
Membro da Comissão de Seleção

**CORINA ELVIRA MIRANDA SANDES**  
Membro da Comissão de Seleção

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 130/2022, contratação de empresa especializada na locação do seguinte equipamento: ANALISADOR HEMATOLÓGICO COM FORNECIMENTO DE REAGENTES**. As propostas deverão ser apresentadas em até **03 DIAS ÚTEIS** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - DOM.  
O processo administrativo nº 147330/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms3@salvador.ba.gov.br) onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de outubro de 2022

**PALOMA MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2987/2022: Aquisição do medicamento CANABIDIOL (CBDMB PREMIUM CBD OIL) 1500MG/30M, para atender demanda de Ação Judicial em favor dos pacientes**

C.L.S.J.

**As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Ba.**

O processo administrativo nº 153879/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms3@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms3@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 05 de outubro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA.**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XXG (ACAO JUDICIAL).**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 356/2022 - PROC. Nº 102936/2021**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 131/2022: **contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de saúde para atuar em regime de gerenciamento complementar com o Poder Público Municipal na Unidade de Saúde Alfredo Bureau, conforme Termo de Referência**. As propostas deverão ser apresentadas em até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia**.

O processo administrativo nº 132467/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms5@salvador.ba.gov.br) onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**PALOMA MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 127/2022, Contratação de empresa especializadas em eventos, para prestação de serviços nas ações educativas previstas na Programação Anual de Saúde, conforme Termo de Referência**. As propostas deverão ser apresentadas **até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia**.

O processo administrativo nº 135923/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms5@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**EDITAL 004/2022 POLOS CRIATIVOS BOCA DE BRASA  
RESULTADO PARCIAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, e a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Emprego e Renda - SEMDEC, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 4.484/1992, Decreto Municipal nº 11.951/98, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Lei Complementar Municipal nº 76/2020, Lei Municipal nº 9.619/2022 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado parcial da Avaliação do Edital 004/2022 Polos Criativos Boca de Brasa.

1. Propostas pré selecionadas:

ID	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	TERRITÓRIO
450	ASSOCIAÇÃO CONEXÕES CRIATIVAS	94,13	CIDADE BAIXA
493	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL NUBAS	93,13	CENTRO/BROTAS
510	INSTITUTO CEAFCO - ICEAFRO	90,75	VALÉRIA
412	ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL - PONTOS DIVERSOS	89,33	SUBÚRBIO/ILHAS

2. Propostas suplentes:

ID	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	TERRITÓRIO
517	ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL	84,13	CIDADE BAIXA
494	ASSOCIAÇÃO DE ASTRÔNOMOS AMADORES DA BAHIA	72,50	CIDADE BAIXA
449	ASSOCIAÇÃO CONEXÕES CRIATIVAS	91,88	CENTRO/BROTAS
479	ASSOCIAÇÃO DE ASTRÔNOMOS AMADORES DA BAHIA	75,50	CENTRO/BROTAS
465	CIPÓ - COMUNICAÇÃO INTERATIVA	78,75	SUBÚRBIO/ILHAS

3. Propostas desclassificadas:

ID	PROPONENTE	TERRITÓRIO	RAZÃO DA ELIMINAÇÃO
471	ASSOCIAÇÃO DE ASTRÔNOMOS AMADORES DA BAHIA	CIDADE BAIXA	ENVIOU MAIS DE UMA PROPOSTA PARA O MESMO TERRITÓRIO, SENDO CONSIDERADA A SEGUNDA
516	FEDERAÇÃO CULTURAL NIPPO-BRASILEIRA DA BAHIA	CENTRO/BROTAS	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA CONFORME ITEM 5.2 DO EDITAL - PROPOSTA TÉCNICO-PEDAGÓGICA, PORTFÓLIO DA INSTITUIÇÃO E CURRÍCULOS DA EQUIPE.

4. Os proponentes poderão interpor recurso até 05 (cinco) dias corridos a partir da data da divulgação do resultado parcial.

4.1. Os recursos devem ser apresentados objetivamente fundamentados nas disposições do Edital, enviados em via eletrônica para o e-mail: bocadebrasa@salvador.ba.gov.br e no assunto escrever: Recurso Edital 04/2022 - Nome da Instituição e no prazo nele indicado.

4.2. A Comissão de Seleção analisará os recursos interpostos em até 05 (cinco) dias corridos, depois do prazo final para interposição.

4.3. O resultado final da avaliação e dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município.

5. Após o resultado final da avaliação e dos recursos, os proponentes selecionados terão 15 (quinze) dias corridos para apresentar os seguintes documentos:

- Plano de Trabalho da proposta selecionada;
- Cópia do estatuto registrado e suas alterações, constando normas de organização interna que prevejam expressamente:

- objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos do Decreto nº 29.129/2017 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a Organização da Sociedade Civil - OSC existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;
- Comprovações de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, e de demonstração de que a OSC possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional compatíveis ao desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, conforme critérios estabelecidos em Edital, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
- instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
- relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
- publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
- currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
- declarações ou atestados de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas ou prêmios de relevância recebidos no país ou no exterior pela organização da sociedade civil.
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais, Estaduais e Municipais, incluindo o Cadastro Informativo Municipal;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um;
- Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
- Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 39 do Decreto Municipal nº 29.129/017;
- Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos, desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo os contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de 1988/Lei nº 9.854/99;
- Comprovante de inscrição do Cadastro Geral de Atividades - CGA;
- Certidões negativas de contas julgadas irregulares, emitidas pelos Tribunais de Contas da União - TCU, do Estado da Bahia - TCE/BA e dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA;
- Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA

O presidente da Associação dos Servidores Municipais de Saúde de Salvador do Estado da Bahia, convoca seus associados no dia 13 de Outubro de 2022, às 10:30hs, em 1ª convocação e as 11hs em 2ª convocação, na sua sede situada na Avenida Sete de Setembro, nº 71, sala 208/209, Edifício Executivo, Centro, haverá votação presencial/online para assembleia geral, para tratar do seguinte assunto:

- Aprovação da Reforma do Estatuto da Associação dos Serviços Municipais da Saúde de Salvador do Estado da Bahia;

Salvador, 05 de Outubro de 2022.

**HUMBERTO COSTA**  
Presidente ASMS



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.